DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Pregão	5
Deserta ou Fracassada	5
PODER LEGISLATIVO	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.690, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 004/2021, YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, para exercer a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 21 de maio a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.691, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de ERICA FERREIRA DE CARVALHO, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, ERICA FERREIRA DE CARVALHO, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 25 de maio a 20 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.692, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de TALISSA CAROLINE ESTAVAM ORFEI, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, TALISSA CAROLINE ESTAVAM ORFEI, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 21 de maio a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PORTARIA Nº 16.693, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de MIRIAM GABRIANA AUGUSTO DE ALMEIDA, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, MIRIAM GABRIANA AUGUSTO DE ALMEIDA, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 21 de maio a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.694, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de EDINILSON RICIERI CAVALLI, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 007/2021, EDINILSON RICIERI CAVALLI, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 25 de maio a 20 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.695, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de LEONARDO MATHIAS SIQUEIRA COELHO, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 007/2021, LEONARDO MATHIAS SIQUEIRA COELHO, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 25 de maio a 20 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.696, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de TATIANE MESSIAS DA SILVA SOUZA, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, TATIANE MESSIAS DA SILVA SOUZA, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 24 de maio a 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.697, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de BRUNA BARBOSA DE SOUZA SILVA, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, BRUNA BARBOSA DE SOUZA SILVA, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 21 de maio a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.698, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de MURILO COELHO FERREIRA PINTO, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 007/2021, MURILO COELHO FERREIRA PINTO, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 21 de maio a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.699, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MIRIAN DE FATIMA LEMES MISSURA, do cargo em comissão de AUXILIAR DE DESENVOLVIMETO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora MIRIAN DE FATIMA LEMES MISSURA, do cargo em comissão de AUXILIAR DE DESENVOLVIMETO INFANTIL, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 131/2020; CA= Wilson de Paula Lico-Ipuã Me. PR= 93/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de diversos estabelecimentos de Saúde do Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 87.380,00 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais). DA = 11 de dezembro de 2020.

Pregão

Pregão Presencial nº 35/2021 contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, sendo 07 dias por semana com vistoria veicular nas Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, nos endereços constantes no Termo de Referência, conforme especificações técnicas constantes no termo de referencia – Anexo I, devido alteração no edital, fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia 28 de junho de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o novo edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 34/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi considerado Deserto.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial: A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 01/2021, objetivando a contratação de instituição financeira oficial ou privada, com exclusividade, para operar os serviços de natureza bancária envolvendo o processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos ativos e inativos, pensionistas e vereadores pagos pela Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses em regime de exclusividade conforme especificações no pregão presencial nº 01/2021, todos os seus anexos, partes integrantes do edital e legislação vigente. Mais informações poderão ser obtidas na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo-SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou pelo telefone nº 19-3608-6502, ou ainda, pelo e-mail: juridico@camarasjriopardo.sp.gov.br. A cópia completa do edital poderá ser obtida no endereço citado acima ou pelo site http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br. O prazo para credenciamento vai até as 8:00h do dia 25 de junho de 2021. A sessão terá início neste mesmo horário do mesmo dia.